

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 0	<b>Nº TRANSFREGOV</b> 0	<b>PROONENTE / TOMADOR</b> PONTE PRETA
-------------------------	----------------------------	---

**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

INTALAÇÃO DE GUARDA CORPO METÁLICO EM PONTES / LOTE ÚNICO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

**BDI 1****TIPO DE OBRA**

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

<b>Itens</b>	<b>Siglas</b>	<b>% Adotado</b>
Administração Central	AC	2,00%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	4,00%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>14,87%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

MUNICÍPIO DE PONTE PRETA/RS  
Localterça-feira, 30 de setembro de 2025  
DataResponsável Técnico  
Nome: JOÃO ALEIXO BRUSCHI  
CREA/CAU: CREA RS 011.715  
ART/RRT: 0